



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/2021, venho por meio desta, autorizar o andamento do processo em favor das Pessoas Físicas: **ADEILDO JOSE DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 051.438.944-33; **PAULO MANOEL DA SILVA**, inscrito no CPF nº 764.632.574-00 e a Pessoa Jurídica: **FERREIRA E MORAES LTDA**, inscrito no CNPJ: 17.985.704/0001-63, que se consagraram vencedores do **Procedimento Administrativo nº 0004/2024, Dispensa nº 0004/2024**, com objeto para a **Contratação de Prestação de Serviços em locação de veículos destinados a transporte de profissionais para as localidades da Zona rural como também serviços de motocicleta, nos serviços estão inclusos motorista e combustível**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e proposta da Contratada.

Após tramites legais **RECONHEÇO** e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação acima, finalizando com valor total de **R\$ 59.290,79**, sendo: **PAULO MANOEL DA SILVA**, valor total de R\$ 24.771,61; **FERREIRA E MORAES LTDA**, valor total de R\$ 23.865,68 e **ADEILDO JOSE DE SOUZA**, valor total de R\$ 10.653,50, conforme propostas mais vantajosas. Concluindo-se os presentes requisitos legais do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Cupira – PE, 06 de junho de 2024.


Adriana Sandra da Silva
CPF: 011.878.584-28
Secretária de Saúde
ADRIANA SANDRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde